



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de

*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de

designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador Projeto de Lei Nº 2722/2018,  
Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,

*Presidente da Comissão*

## **PARECER**

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2722/2018, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Institui o exame de saúde mental à Guarda Municipal de Sarandi, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

mês de Maio do ano de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do

*Dionizio Aparecido Viário “Diocar”,  
Relator*

*Pelas Conclusões:*

*Euníldo Zanchim “Nildão”,  
Presidente*

*Erasmo Cardoso Pereira,  
Membro*

